



MENSAGEM DE Nº 005/2023

Ao Exmo. Senhor
Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.343.200,02** (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais e dois centavos), conforme **Anexo I**.

Quanto ao tema, o crédito adicional especial encontra previsão no inciso II do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, *in verbis*:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

[...]

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação da Unidade Gestora e Orçamentária da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH, de acordo com a Lei 6.404, de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOM do dia 29 de dezembro de 2022.

Ressalta-se que os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de obras, Procuradoria

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Geral, Fundo Municipal de Assistência Social, discriminadas no **Anexo II** e Superavit Financeiro, discriminadas no **Anexo III** e serão automaticamente inseridos PPA vigente.

Dessa forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto de Lei, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

Cariacica/ES, 03 de fevereiro de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.02.07 15:26:08 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELET. - 3843/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PROJETO DE LEI Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.343.200,02 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.343.200,02 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais e dois centavos), conforme **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, **Anexo II e Superávit Financeiro Anexo III**.

Art. 3º As alterações e a inclusão provenientes do referido crédito ficam automaticamente inseridas no PPA vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Gestora e Orçamentária e Classificação Funcional da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

Art. 5º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências*”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de fevereiro de 2023

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.02.07 15:26:19
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELET. - 3843/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	20.000,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	100.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	186.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00		
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.400,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	11.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	900.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	179.700,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	110.000,00
14.422.0006.2.0036	Cariacica + Jovem			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.700.0000.0000	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	40.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	50.000,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

14.422.0006.2.0040	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.0000.0000	20.000,00
	Cariacica para Elas			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.700.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.700.0000.0000	10.000,00
14.422.0006.2.0123	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	40.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.700.000.6001	943.100,02
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	50.000,00
	Iguais na Diferença			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00
14.422.0006.2.0124	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	Igualdade a Todos			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	TOTAL			3.343.200,02

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	100.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.700.0000.0000	250.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	110.000,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO			
14.422.0006.2.0036	Cariacica + Jovem			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

14.422.0006.2.0123	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	20.000,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00	
	Iguais na Diferença				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00	
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00	
14.422.0006.2.0124	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00	
14.422.0006.2.0124	Igualdade a Todos				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00	
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00	
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00	
	02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	08.122.0037.2.0336	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	700,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT		3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	15.000,00	
Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS					
08.122.0037.2.0336	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	1.000,00	
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	357.000,00	
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	56.000,00	
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	36.000,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1.000.000,00	
			TOTAL	2.400.100,00	

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO III - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.700.000.6001	943.100,02

TOTAL	3.343.200,02
--------------	---------------------

PROC. ELET. - 3843/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

